
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 105/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2025

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº nº 503/2025-IPAM,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, à **RAIONILCE FERREIRA DA SILVA AYALA** (Cônjuge), C.P.F: 420.582.602-87, RG: 313059 SSP/RO, nascida em 05/12/1974, vitalícia, cota 100%, beneficiário instituidor **AGLEDSON PEREIRA AYALA**, cargo: Gari, Classe A, Referência X, carga horária de 40 horas semanais, cadastro: 194910, lotação: SEMISB/SEMUSB-ESTATUTÁRIO, falecido em 26/12/2024. Consubstanciado no art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso I; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a”, e artigo 64, incisos I, e com fundamentação no art. 23, § 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Retroagindo a partir da data do requerimento em 29/01/2025.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EFC306FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/03/2025. Edição 3934

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>